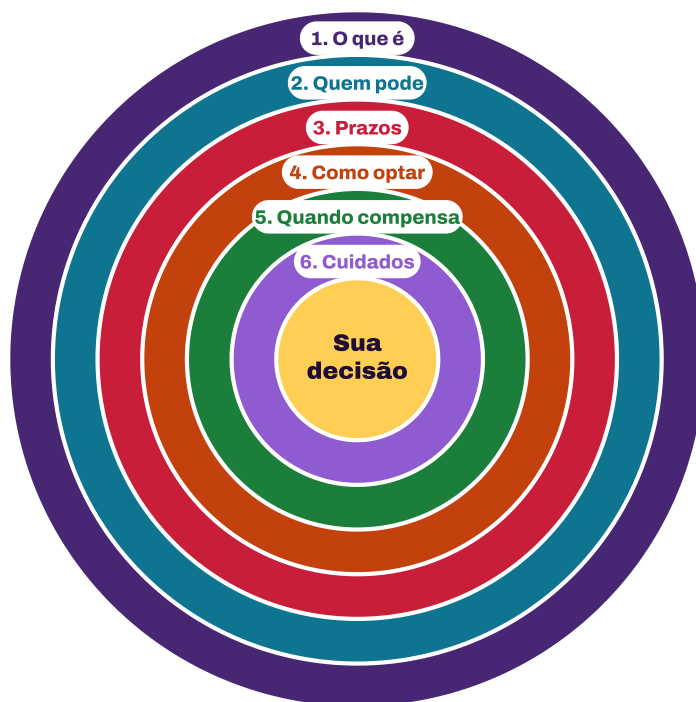


## SIMPLES NACIONAL

# Simplex híbrido em círculos

Até **30 de outubro de 2026**, as empresas do Simples Nacional podem escolher recolher o **IBS e a CBS por fora do DAS** no primeiro semestre de 2027. Do círculo de fora até o centro, o caminho até a sua decisão:

**1. O que é**

IBS e CBS fora do DAS, pelas regras do regime regular. Os demais tributos seguem no DAS.

**2. Quem pode**

ME e EPP do Simples Nacional. Empresas abertas entre 31/10 e 31/12/2026 têm regra própria.

**3. Prazos**

Opção até 30/10/2026 (vale jan. a jun. de 2027).  
Cancelamento de 3/11 a 20/12. Nova janela em março de 2027.

**4. Como optar**

No Portal do Simples Nacional. A opção se mantém nos períodos seguintes até a renúncia.

**5. Quando compensa**

Para quem vende a empresas que aproveitam crédito. Ao consumidor final, o puro tende a bastar.

**6. Cuidados**

Apuração mais trabalhosa, sistemas preparados e atenção ao caixa com o split payment.

## As datas

| Quando            | O quê                                           |
|-------------------|-------------------------------------------------|
| Até 30/10/2026    | Opção pelo híbrido para janeiro a junho de 2027 |
| 3/11 a 20/12/2026 | Cancelamento da opção, de forma irretratável    |
| 1º a 31/03/2027   | Nova opção, para julho a dezembro de 2027       |

## Puro ou híbrido?

### Vendo a consumidor final

O cliente não usa crédito: o **Simples puro** tende a ser mais simples.

### Vendo a empresas

No híbrido o cliente aproveita o **crédito integral**: vale simular.

### Um pouco de cada

Depende do peso de cada cliente, das margens e dos créditos nas compras.

## Checklist da decisão

- ☐ Listar os clientes: empresas ou consumidores
- ☐ Separar as compras que geram crédito
- ☐ Simular puro × híbrido com os números reais
- ☐ Confirmar se o sistema emissor está pronto
- ☐ Avaliar o efeito no caixa com o split payment
- ☐ Registrar a opção no portal até 30 de outubro



### Vamos tomar um cafezinho?

No site, a edição especial tem o simulador puro × híbrido. Para decidir com segurança, venha conversar com a AGCON: um bate-papo esclarecedor sobre a sua empresa.

**WhatsApp (75) 3199-6371** · Rua Barão do Rio Branco, 447, Feira de Santana-BA

Fontes: Resolução CGSN nº 194/2026; Contadores.cnt.br e Contábeis, com informações da Sefaz-PI. Material de orientação geral; consulte a AGCON para o caso da sua empresa.